



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO DITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 181/2022 – PROCESSO ADM. 0525/2022 - CPL

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 181/2022

Contratada: LM BRASIL SILVA – M.E

Objeto: Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses e supressão de valor, referente prestação de serviço de publicações de editais, julgamentos, avisos de licitação e outros, em periódicos diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro.

Solicitante: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº. 0525/2022

LUIZ MARCELO Assinado de forma
digital por LUIZ
BRASIL MARCELO BRASIL
SILVA:1219194 SILVA:12191940854
0854 Dados: 2024.01.16
12:22:59 -03'00'

Data de emissão:15/01/2024 – CAA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO DITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 181/2022 – PROCESSO ADM. 0525/2022 - CPL

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 181/2022

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1^a. DO OBJETO
- 2^a. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3^a. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
- 4^a. DO VALOR DO ADITIVO
- 5^a. DA PUBLICAÇÃO
- 6^a. DA RATIFICAÇÃO
- 7^a. DO FORO CONTRATUAL

Data de emissão: 15/01/2024 – CAA

LUIZ MARCELO
BRASIL
SILVA:1219194
0854

Assinado de forma
digital por LUIZ
MARCELO BRASIL
SILVA:12191940854
Dados: 2024.01.16
12:23:18 -03'00'

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 181/2022

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 181/2022 que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **LM BRASIL SILVA – M.E.**, para **Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses e supressão de valor**, referente prestação de serviço de publicações de editais, julgamentos, avisos de licitação e outros, em periódicos diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro., de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **LM BRASIL SILVA-M.E.**, situada na Rua Francisco Vilela de Andrade Neto, nº 31, Sala 801, Centro, Barra Mansa/RJ, CEP: 27.330-590 - inscrita no CNPJ sob n.º 09.212.178/0001-70, neste ato representada pelo sócio, Sr. **Luiz Marcelo Brasil Silva**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 24.386.649-5 SSP/SP e CPF/ME sob o nº 121.919.408-54 - doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, oriundo do Processo Administrativo nº 0525/2022, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade, a **Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses e supressão de valor, conforme** referente prestação de serviço de publicações de editais, julgamentos, avisos de licitação e outros, em periódicos diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista saldo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 com base nos termos dos Arts. 57 II §2.º e 65 § 1º e 2º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de **vigência será de 16/01/2024 a 16/01/2025.**

Data de emissão: 15/01/2024 – CAA

**LUIZ MARCELO
BRASIL
SILVA:12191940854**

Assinado de forma digital por
LUIZ MARCELO BRASIL
SILVA:12191940854
Dados: 2024.01.16 12:23:36
-03'00'



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO DITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 181/2022 – PROCESSO ADM. 0525/2022 - CPL

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Diante o valor de supressão unitário de R\$57,00 (cinquenta e sete reais) para R\$29,00 (vinte e nove reais), ficando portanto o **saldo estimado para o período dos 12 (doze) meses, o valor total de R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).**

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO CONTRATUAL

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 15 de Janeiro de 2024.

Engº Paulo Cezar de Souza

Diretor Executivo

SAAE/VR

LUIZ MARCELO Assinado de forma digital
BRASIL por LUIZ MARCELO
BRASIL
SILVA:121919408 SILVA:12191940854
54 Dados: 2024.01.16
12:23:53 -03'00'

Luiz Marcelo Brasil Silva

Sócio

LM BRASIL SILVA – M.E

CONTRATADA

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF

Data de emissão: 15/01/2024 – CAA